



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Contratos e Convênios
Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS nº 61/2021 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 12/2002.

PROCESSO nº 00053-00163031/2024-95.

00053-00073141/2021-13

1. DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pela Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, portadora do RG nº 10.596 - CBMDF e do CPF nº 693.906.811-20, Diretora de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.367.629/0009-39, com situada em São Paulo (SP), Av. Santos Dumont, 1979, Aeroporto Campo de Marte, CEP: 02012-010, Tel.: (11) 95049-2749 e (11) 2142-3782, e-mail: gustavo.pinho@airbus.com representada por Alberto Duek, portador da Carteira de Identidade nº 147358 – CRA /SP e do CPF nº 520.998.146-00, e por Alexandre Fontes Sampaio, portador da Carteira de Identidade nº 456.660, expedida em 14/01/2016, pela Marinha do Brasil e do CPF nº 889.618.187-91, conforme poderes conferidos pelo contrato social (163577399, 163577574, 146428179) e Procuração (149581207), na qualidade de Presidente e Diretor de Vendas respectivamente.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva:

2.2. **INCLUR** no escopo do contrato a **aeronave modelo H125B3e, SN 9454, matrícula PS-BDF, adquirida pelo CBMDF, conforme Processo 00053-00192107/2022-28.**

2.3. **Suplementar** o contrato em **R\$ 753.767,02 (setecentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos)**, correspondente a 22,53% sobre o valor inicial atualizado, para fazer frente às despesas de aumento do quantitativo de peças, componentes, acessórios e ferramentais aeronáuticos, com base na Justificativa (155464862), na Proposta da empresa (154323975), e ainda com fulcro na alínea “b” do inciso I c/c o § 1º, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.4. O valor estimado do contrato passará de R\$ 3.345.206,43 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e seis reais e quarenta e três centavos), para **R\$ R\$ 4.098.973,45 (quatro milhões, noventa e oito mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).**

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
I – Unidade Orçamentária: 170394.
II – Programa de Trabalho: 10.302.6202.2060.0003.
III – Natureza da Despesa: 33.90.30-32.
IV – Fonte de Recursos: FCDF.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

5. DA GARANTIA

- 5.1. A Contratada deverá suplementar a garantia contratual para o presente termo;
5.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após a vigência do contrato.

6. DA RATIFICAÇÃO

- 6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo.

7. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

- 7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal: Sueli Bomfim de Matos Pereira - Cel. QOBM/Comb. Diretora de Contratações e Aquisições	Pela Contratada: Alberto Duek Presidente
	Pela Contratada: Alessandre Fontes Sampaio Diretor de Vendas



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRE FONTES SAMPAIO, Usuário Externo**, em 07/03/2025, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Duek, Usuário Externo**, em 10/03/2025, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 11/03/2025, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **161819266** código CRC= **2F16A35A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s): 31930191
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00073141/2021-13

Doc. SEI/GDF 161819266